



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



## **PORTARIA Nº 22, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede Adicionais por Tempo de Serviço à servidora Maria Wanderleia Santos Costa conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos Adicionais por Tempo de Serviço referentes ao 6º Quinquênio e 1º Trintenário a que tem direito à servidora MARIA WANDERLEIA SANTOS COSTA, Mat. E-0161, admitida em 04/01/1993, no Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo e Escolar, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal